

República Federativa do Brasil Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ouvidor

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município.

PUBLICADO

Ouvidor, 25,109 18014

Secretario Adm. e Planejamento

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CONVITE Nº 22/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 03/10/2013 (SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: 14:30 horas

LOCAL: sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor

situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor - GO

Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.

O MUNICIPIO DE OUVIDOR, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as 14:30 horas do dia 03 de OUTUBRO de 2014, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço GLOBAL, tudo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO

1.1 - OBJETO: Locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som e iluminação e gerador, para realização dos shows artísticos, a ser realizado durante os dias 17 à 19 de OUTUBRO de 2014, por ocasião da realização das comemorações do 61º aniversário da Cidade de Ouvidor, contendo as especificações mínimas relacionadas no termo de referência.

1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, empresas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado.

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

luf



Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: "Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.", conforme modelo anexo II.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

As empresas convidadas, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a CPL, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CONVITE N°: 22/2014 RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CONVITE Nº: 22/2014 RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 14:30 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se

my



responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, o qual só será aceito até 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- c) Certidão Negativa de Débitos com o INSS CND;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Publica Municipal da Sede da proponente.

O licitante que deixar de apresentar a documentação exigida ou que apresentar as negativas fora do prazo de validade, será automaticamente, declarado inabilitado a prosseguirem no Certame.

3 - DA "PROPOSTA":

O envelope "PROPOSTA" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Assinatura e CPF do proponente;
- c) Carimbo de CNPJ do proponente, e
- d) Preço TOTAL Do item, expresso em algarismo.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

w



4 - DO JULGAMENTO

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouvidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital:
- 2 Menor preço GLOBAL.

5 - DA ADJUDICAÇÃO

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

6 - DO PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado à vista mediante entrega, liquidação da despesa e emissão de nota fiscal dos serviços prestados.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação: 04.122.1003.4061- RECEP. FESTV. CIVICAS E COMEMORATIVAS 3.3.90.39 (00) - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144





8 - DOS RECURSOS

Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda a estrutura deverá estar completamente montada e em condições de uso até o dia 16/10/2014.

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

m



Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2014.

Wiliam Mangel da Silva Presidente da CPL



ANEXO I – CONVITE Nº 22/2014 PROPOSTA DE PREÇOS

	507.00.05.00.10	
	ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29	CONVITE N°. 22/2014. EMISSÃO: 25/09/2014.
Ao convida CNPJ :	do(a):	EMISSAO: 25/09/2014.
Através do Prefeitura fa	presente, estamos convidando V. Sa., para participar da ará realizar, para contratação dos serviços abaixo especificados	licitação que esta
Esta licitação	o é regida pela Lei Federal 8.666/93 derado vencedor o licitante que cotar o menor preço GLOBAL , e ater	
assım exigir	Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite e o interesse do serviço público.	
localizada n	dia 03 de outubro de 2014, às 14:30 horas, Local: Sede da l na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.	Prefeitura Municipal,
Item	Descrição	Preço GLOBAL
a so oca Cid	cação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, m, gerador e iluminação para realização dos shows artísticos, er realizado durante os dias 17 à 19 de outubro de 2014, por asião das festividades de comemoração do 61º aniversário da lade de Ouvidor, contendo as seguintes especificações nimas: • PALCO BOCA DE CENA medindo 16 x 10m, com camarim, andaimes laterais e house mix palco 16 m boca de cena 10 m de fundo 7m pé direito piso 2,4m chão, área total 160m2, estrutura composta de suportes em perfil U e tubo 2" chapa 14 interligadas por estrutura metálica composta de terças em perfil U e tubo 2"em chapa 1; intertravadas por barras metálicas 2"presas por presilhas, resistência o palco esta calculado para carga de ate 400kg m2, cobertura em lona night Day, anti chama; piso em chapa de maderit naval 20mm arrebitadas em painéis montados em estrutura de tubos 2" chapa 14 com travamento nas divisões de sustentações, incombustível; escada largura 1,10m espelho de 15cm em chapa metálica; fechamento lateral e fundo e frente do palco em lona sombrite anti – chama; 02 camarins de 4 x 3 no mesmo nível do piso do palco;	
	Canais 16 vias mod. L. A sistema fly; 01 Console Venue SC 48; 02 Processadores de Efeitos SPX 990 YAMAHA; 01 Processador Doby Lake Controller Sterio P.A; 01 Equalizador ASHLY GQX – 3102 Stéreo P.A; 01 Compressor Dual Valvulado Hot Sound insert: 01	



Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



Aparelho de CD; 12 Cx. 02 vias; 12 Cx. 02 vias; 12 Cx. Grave SB 850 Mod. EAW; 12 Cx. Grave SB 850 Mod. EAW; Amplificadores da linha compatível com P.A; Monitor 48 Canais / 32 vias SIDE FILL L.R; 01 Console Venue Profile Mix Rak; 01 Crossover BSS 48/32/02 FDS 388 OMNIDRIVE: 01 Crossover ASHLY 4 Vias Sub Bat: 04 Cx. KF 853 EAW SIDE FILL L x R; 04 Cx. SB 850 EAW SIDE FILL L x R; 10 Monitor SM 400 EAW: 02 Monitor 155e EAW; 02 Sub P/ Bat L A; 01 Amplificador Hart system (Bass); 02 Cx. Acústica 1 x 15" 4 x 10" + (Bass): 01 Amplificador Fender twin (Guitar); 01 Amplificador JC 120 LANEY (Guitar); 01 Bateria PREMIER 07 peças, completa (menos pratos; Micro fonação completa (conforme necessidade do artista); 06 Módulos de praticáveis (Bat., Perc., Metais, Back, etc...); Comunicação Monitor x:

ILUMINAÇÃO;

01 Console Avolit 48 Canais 512 DMX; 48 Canais Dimmer 4KVA DMX 512 06 Talhas com elevação de 10mts; 09 Box Truss Feeling 24 Lâmpadas Par Foco # 01/24 Lâmpadas Par Foco # 02; 24 Lâmpadas Par Foco # 05/32 Lâmpadas ACL /12 Moving exel 700; 10 Ellipsoidal /08 Set Light /84 Metros de Treliças /08 Mini Brutt (06 Lâmp. Cd.); 02 Canhões Seguidores DTS 1200W /02 Máquinas de Fumaça; 04 Intercom Com fio econocom Gelatinas Diversas, conforme solicitação do artista;

Especificações minimas: Refletores PAR 64 # 5 12; Refletores PAR 56 ACL 200W 32; Refletores Elipsoidal ETC 26° c/ iris 15; Refletores Elipsoidal ETC 36° c/ iris 4; Refletores Mini Brute - 6 lamps 3; Moving Light Neo 700 AMERICAN PRO 22; Led PAR 56 LED RGBW - 36 x 3W 26; Dimmer Rack Rack System SOCAPEX 1; Mesas de Luz Pearl 2008 AVOLITES 1; Canhões Pharus - HTI 1500 W - DTS 2; Efeitos Máq. Fumaça ANTARI Z-1500 II c/ vent. 2; Diversos Quadro Disjuntores/Tomadas 1; Diversos Intercom - 4 pontos 1; Diversos Amplificador DMX - CITRONIC 1;

- 01 gerador 260kva diesel silenciado com tres cabos de 30 m pp de 30mm e chave reversora e cabeamento, saída da chave de 220 volts stand by;
- 50 metros de gradil de ferro chapa 14, medida 2,00 x 1,40 para disciplinadores de palco, backstage e house mix.

my



	 O preço proposto deverá incluir todas as des impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão d para descarregamento montagem e desmontagem e estrutura; alimentação e hospedagem para toda a equiprodução e apoio e engenheiro responsáveis pela asse de montagem e desmontagem de toda a estrutura. OBS: TODA A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ATÉ 16/10/2014. 	e obra coda a ipe de essoria		
Declard	que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições a	cima des	critos.	
Data _				٦
VALIDADE DE PREÇO		CARIN	MBO CNPJ	
	Assinatura do Proponente N° CPF			



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA - DEVERÁ SER APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E DEVIDAMENTE ASSINADO.

TERMO DE RENÚNCIA

Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitada, participantes do Convite n. 22/2014.

Nome da licitante CNPJ Assinatura do responsável

Carimbo CNPJ

my



ANEXO – III – CONVITE 22/2014 MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº	/2014
-------------	-------

"Minuta de Contrato prestação de serviço e locação, montagem e desmontagem, de estrutura de palco, som, gerador e iluminação para realização dos shows das festividades de comemoração do 61º aniversário da Cidade, que entre si celebram o Município de Ouvidor e a empresa, na forma seguinte."

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior n° 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF N° 349.522.411-49, RG n° 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 - CONTRATADA:	, pesso	a jurídica	de	direito	publico	priva	do,
inscrita no CNPJ nº, sediac	da	, neste	Ato	repres	entada	pelo	Sr.
, brasileiro,,	inscrito no	CPF nº		e l	RG nº		/
residente e domiciliado,.							

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 22/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a Locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som, gerador e iluminação para realização dos shows artísticos, a ser realizado durante os dias 17 à 19 de outubro de 2014, por ocasião das festividades de comemoração do 61º aniversário da Cidade de Ouvidor, contendo as seguintes especificações mínimas:

 PALCO BOCA DE CENA medindo 16 x 10m , com camarim, andaimes laterais e house mix

palco 16 m boca de cena 10 m de fundo 7m pé direito piso 2,4m chão, área total 160m2, estrutura composta de suportes em perfil U e tubo 2" chapa 14 interligadas por estrutura metálica composta de terças em perfil U e tubo 2"em chapa 1; intertravadas por barras metálicas 2"presas por presilhas, resistência o palco esta calculado para carga de ate 400kg m2, cobertura em lona night Day, anti chama; piso em chapa de maderit naval 20mm arrebitadas em painéis montados em estrutura de tubos 2" chapa 14 com travamento nas divisões de sustentações, incombustível; escada largura 1,10m espelho de 15cm em chapa metálica; fechamento lateral e fundo e frente do palco em lona sombrite anti – chama; 02 camarins de 4 x 3 no mesmo nível do piso do palco;

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

Jul



SOM PA FLY 08 x 08

Canais 16 vias mod. L. A sistema fly; 01 Console Venue SC 48: 02 Processadores de Efeitos SPX 990 YAMAHA; 01 Processador Doby Lake Controller Sterio P.A; 01 Equalizador ASHLY GQX - 3102 Stéreo P.A; 01 Compressor Dual Valvulado Hot Sound insert; 01 Aparelho de CD; 12 Cx. 02 vias; 12 Cx. 02 vias; 12 Cx. Grave SB 850 Mod. EAW; 12 Cx. Grave SB 850 Mod. EAW; Amplificadores da linha compatível com P.A; Monitor 48 Canais / 32 vias SIDE FILL L.R; 01 Console 48/32/02 Venue Profile Mix Rak; 01 Crossover BSS FDS 388 OMNIDRIVE; 01 Crossover ASHLY 4 Vias Sub Bat; 04 Cx. KF 853 EAW SIDE FILL L x R; 04 Cx. SB 850 EAW SIDE FILL L x R; 10 Monitor SM 400 EAW; 02 Monitor 155e EAW; 02 Sub P/ Bat L A; 01 Amplificador Hart system (Bass); 02 Cx. Acústica 1 x 15" 4 x 10" + (Bass); 01 Amplificador Fender twin (Guitar); 01 Amplificador JC 120 LANEY (Guitar); 01 Bateria PREMIER 07 peças, completa (menos pratos; Micro fonação completa (conforme necessidade do artista); 06 Módulos de praticáveis (Bat., Perc., Metais, Back, etc...); Comunicação Monitor x;

ILUMINAÇÃO;

01 Console Avolit 48 Canais 512 DMX; 48 Canais Dimmer 4KVA DMX 512 06 Talhas com elevação de 10mts; 09 Box Truss Feeling 24 Lâmpadas Par Foco # 01 /24 Lâmpadas Par Foco # 02; 24 Lâmpadas Par Foco # 05 /32 Lâmpadas ACL /12 Moving exel 700; 10 Ellipsoidal /08 Set Light /84 Metros de Treliças /08 Mini Brutt (06 Lâmp. Cd.); 02 Canhões Seguidores DTS 1200W /02 Máquinas de Fumaça; 04 Intercom Com fio econocom Gelatinas Diversas, conforme solicitação do artista;

Especificações minimas: Refletores PAR 64 # 5 12; Refletores PAR 56 ACL 200W 32; Refletores Elipsoidal ETC 26° c/ iris 15; Refletores Elipsoidal ETC 36° c/ iris 4; Refletores Mini Brute - 6 lamps 3; Moving Light Neo 700 AMERICAN PRO 22; Led PAR 56 LED RGBW - 36 x 3W 26; Dimmer Rack Rack System SOCAPEX 1; Mesas de Luz Pearl 2008 AVOLITES 1; Canhões Pharus - HTI 1500 W - DTS 2; Efeitos Máq. Fumaça ANTARI Z-1500 II c/ vent. 2; Diversos Quadro Disjuntores/Tomadas 1; Diversos Intercom - 4 pontos 1; Diversos Amplificador DMX - CITRONIC 1;

- 01 gerador 260kva diesel silenciado com tres cabos de 30 m pp de 30mm e chave reversora e cabeamento, saída da chave de 220 volts stand by;
- 50 metros de gradil de ferro chapa 14, medida 2,00 x 1,40 para disciplinadores de palco, backstage e house mix.
- O preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para descarregamento montagem e desmontagem toda a estrutura; alimentação e hospedagem para toda a equipe de produção e apoio e engenheiro responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144





Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua duração de de outubro de 2014 e findar-se-á em 20/10/2014, sendo que o toda a estrutura deverá estar montada até o dia 16/10/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato correra no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignado na Lei Orçamentária em vigência, sob a Dotação: 04.122.1003.4061– RECEP. FESTV. CIVICAS E COMEMORATIVAS 3.3.90.39 (00) – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a termos do artigo 77 da Lei nº.8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica convencionado entre as partes que o CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, verificando a oportunidade e conveniência administrativa, reincidir unilateralmente o presente contrato sem que lhe seja imposta qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 O **CONTRATANTE** deverá oferecer no local das instalações das estruturas, área específica e segura para instalação do palco, que deverão estar prontos antes da chegada do material.
- 2 O **CONTRATANTE** deverá oferecer um transformador de energia de 112,5 a 150 KVA, no máximo a 40 metros de distância da iluminação e do som, o mesmo estando instalado com 01 (um) dia de antecedência, além de um eletricista de plantão.
- 3 A **CONTRATADA**, requisita do **CONTRATANTE**, direito de livre acesso para os técnicos e braçais de montagem e desmontagem durante os trabalhos.
- 4 A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela confecção, colocação, manutenção e retirada de todo ou qualquer material de propaganda que for colocado em sua estrutura.

lin

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



- 5 A **CONTRATADA** não se responsabiliza por atrasos decorrentes de catástrofes naturais (enchentes, terremotos, tremores etc.) ou causados por motivos alheios a sua vontade (guerras, greves, estradas interditadas, pontes quebradas, etc.) Fenômenos naturais como: chuvas abundantes que influam na montagem e realização do evento, descargas atmosféricas etc.
- 6 A **CONTRATADA** se isenta da responsabilidade por atos irresponsáveis ou de vandalismo de terceiros que possam ocorrer durante o evento.
- 7 A CONTRATADA se compromete a montar a estrutura de palco, som e iluminação até um dia antes da data prevista para o evento, deixando toda a estrutura em condições normais de utilização.

CLÁUSULA SÉTIMA - FICALIZAÇÃO

Fica designado como Gestora do contrato, e como responsável pela fiscalização do mesmo, a Secretária Municipal da Administração e Planejamento, devidamente assessorada pelo Engenheiro do Município.

CLÁUSULA OITAVA - FUNDAMENTO

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

CLÁUSULA NONA - FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato. Fixada uma multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato para a parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

Ouvidor - GO, () de de 2014.

Onofre Galdino Pereira Júnior Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas:		
1	2	
CPF nº	CPF n°	

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

